

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura lança o 12º Edital PROEC-PEC 2018 para apoiar financeiramente os projetos de Extensão Universitária, que se enquadrem no conceito de “Extensão”, formulados por docentes e pesquisadores da UNICAMP.

## 1. Objetivos do Edital

- Apoiar financeiramente projetos de Extensão Universitária que se enquadrem no conceito de Extensão;
- Fomentar as atividades de extensão e valorizar os docentes, alunos e funcionários que delas participem;
- Estabelecer o registro institucional das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados;
- Beneficiar diretamente as pessoas e comunidades externas envolvidas, capacitando-as para uma vivência cidadã mais digna e completa.

## 2. Definições

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012, p.15), extensão é “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. ”

Assim, a ação de Extensão deve estar vinculada a uma atividade acadêmica de ensino e pesquisa; deve ser dirigida por um docente ou pesquisador da UNICAMP; deve ter, necessariamente, a participação de alunos regularmente matriculados na UNICAMP; e deve prever a troca mútua de conhecimentos e de experiências entre os acadêmicos participantes do projeto e a comunidade.

## 3. Inscrição de Proposta

- 3.1. Somente poderão apresentar proposta sob sua responsabilidade a este edital: docentes e pesquisadores do quadro da Unicamp e professores e pesquisadores colaboradores, nos termos do § 2º do artigo 8º da Deliberação CONSU-A-24/2003 e que não estejam em débito com a apresentação da Prestação de Contas (Relatório Técnico Final e/ou Relatório Financeiro) referentes a projetos finalizados e financiados por editais PROEC-PEC anteriores.
- 3.2. O projeto deve contar, obrigatoriamente, com a participação de alunos regulares, podendo ser de graduação e de pós-graduação da UNICAMP, devidamente identificados. A formação de equipe multidisciplinar será um dos requisitos favoráveis à aprovação do projeto.

- 3.3. Quando o projeto proposto estiver vinculado a um projeto de pesquisa enquadrado nas exigências da Resolução CNS 466/2012<sup>1</sup>, certificar a existência de parecer da Comissão de Ética afim.
- 3.4. Docente e pesquisador poderão participar de quantas equipes desejarem, porém, coordenar somente uma proposta.
- 3.5. O coordenador da proposta deverá acessar o Sistema de Gerenciamento de Extensão, ***sige.unicamp.br***. O *username (login)* e a *senha (password)* são os mesmos cadastrados no SiSe (Sistema de Segurança) e utilizados para acesso aos Sistemas Corporativos disponibilizados no ambiente da Web.
- 3.6. O encaminhamento das propostas terá início em 29 de junho de 2018 com a divulgação do Edital nos sites [www.proec.unicamp.br](http://www.proec.unicamp.br) e [www.dproj.proec.unicamp.br/](http://www.dproj.proec.unicamp.br/), até às 23h59min do dia 24 de agosto de 2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 3.7. Para que a inscrição da proposta seja efetivada são necessários: o preenchimento de todos os campos solicitados pelo SIGE.
- 3.8. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste Edital.
- 3.9. Não serão aceitas inscrições de propostas que não atendam às exigências anteriores.
- 3.10. É vedada a submissão de projetos, para essa chamada, pelos órgãos vinculados à Pró Reitora de Extensão e Cultura
- 3.11. Esse edital não se aplica a seminários, congressos, fóruns, festivais e simpósios.
- 3.12. A proposta deverá ser classificada de acordo com as áreas temáticas definidas nacionalmente pelo FORPROEX: *Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho* e abranger **uma das 53 Linhas de Extensão**, conforme tabela apresentada no ANEXO II.

#### 4. Elaboração da Proposta

A proposta deverá:

- 4.1. Explicar a contribuição na formação técnica, científica e/ou cidadã dos envolvidos (alunos, docente, servidores e comunidade) por meio das ações propostas.
- 4.2. Explicar a contribuição para as atividades de pesquisa e ensino já realizadas ou potenciais.
- 4.3. Especificar como a comunidade externa à Unicamp será envolvida no projeto.

---

<sup>1</sup> Pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.

- 4.4. Esclarecer como essas ações foram identificadas e validadas pela equipe do projeto com a(s) Comunidade(s) envolvida(s), caracterizando, assim, uma ação dialógica.
- 4.5. Qualificar e quantificar a Comunidade, incluindo uma estimativa do número de pessoas que serão atendidas na execução do projeto.
- 4.6. Apresentar a realidade social, econômica e/ou cultural que fundamenta a necessidade do desenvolvimento e da importância do projeto
- 4.7. Explicar o grau de envolvimento da equipe com essa Comunidade.
- 4.8. Abordar as potenciais contribuições com a constituição de redes que envolvam a produção, difusão e uso de conhecimento e envolvam outros parceiros e apoiadores.
- 4.9. Descrever detalhadamente os resultados esperados do projeto apontando os impactos previstos para as Comunidades e para a universidade em longo prazo.
- 4.10. Esclarecer a importância do projeto destacando as contribuições para o estreitamento da relação entre a Universidade e a sociedade.
- 4.11. Associar a cada objetivo específico as ações necessárias para o desenvolvimento e finalização do projeto e o período de realização de cada uma delas.
- 4.12. Indicar, no item metodologia, como se espera realizar o projeto considerando seu planejamento, a equipe envolvida, o resultado a ser alcançado inclusive apontando as possíveis dificuldades de execução.
- 4.13. Especificar de que forma será feito o acompanhamento do projeto e como os resultados serão mensurados e avaliados pela equipe responsável.
- 4.14. Apresentar um orçamento que totalize no máximo R\$10.000,00 (Dez mil reais, vide Anexo I). Os recursos financeiros deverão estar associados a cada uma das ações previstas. O orçamento subsidiará a avaliação da comissão quanto à seleção do projeto e em que grau ele poderá ser executado.
- 4.15. Durante a elaboração do orçamento, observar a classificação de cada conta de despesa, respeitado o valor máximo estipulado.
- 4.16. A proposta que não atender na íntegra o item 4 em todos os seus aspectos será desclassificada.

## **5. Seleção da Proposta**

### **5.1. Análise prévia**

A Comissão Organizadora do 12º Edital PROEC–PEC 2018 não analisará o mérito do projeto, mas verificará previamente o atendimento dos requisitos do Edital, isto é:

- 5.1.1. Se o projeto é ou não de extensão indissociada de ensino e pesquisa.
- 5.1.2. Se os docentes envolvidos na ação têm suas atribuições no projeto devidamente explicitadas e se realizarão ações efetivas dentro da área de ação do projeto.

- 5.1.3. Se todas as informações obrigatórias foram corretamente apresentadas.
- 5.1.4. O descumprimento dos requisitos do Edital será considerado pela Comissão Organizadora para desclassificação da proposta apresentada.
- 5.1.5. Se todos os requisitos tiverem sido atendidos, o projeto será submetido à análise de avaliadores indicados pelos Coordenadores de Extensão da universidade.

## 5.2. Avaliação da proposta

Os avaliadores aplicarão uma pontuação de 1 a 10 (de um a dez) a cada um dos critérios apresentados abaixo com vistas à avaliação final de cada proposta:

- 5.2.1. *Enquadramento*: se o projeto pode ser entendido como uma ação de extensão e se é indissociável de atividades de ensino e/ou pesquisa desenvolvidas pela equipe proponente.
- 5.2.2. *Qualificação do projeto*: se o projeto apresenta objetivos claros e metas bem definidas; fundamentação teórico-metodológica adequada e se prevê diálogo sistemático com a comunidade, bem como seu efetivo envolvimento nas atividades.
- 5.2.3. *Relevância e impacto*: se o projeto prevê resultados duradouros em termos da organização da comunidade e de melhorias em sua condição de vida; se possui potencial de geração de novos conhecimentos e perspectivas de contribuição para a formação acadêmica, profissional e/ou cidadã da equipe.
- 5.2.4. *Viabilidade técnico-financeiro*: se projeto pode ser executado no prazo de um ano e se os recursos solicitados são adequados à execução da proposta.

## 5.3. Classificação

- 5.3.1. A pontuação da proposta será o somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios apresentados no item 5.2.
- 5.3.2. A classificação será apresentada na ordem decrescente das pontuações das propostas e serão selecionadas aquelas que obtiverem as maiores pontuações em razão do montante da verba disponibilizada.
- 5.3.3. Será desclassificada qualquer proposta que não estiver de acordo com qualquer dos requisitos exigidos por este edital. A aprovação será efetivada após a divulgação do resultado final.
- 5.3.4. A Diretoria de Projetos de Extensão divulgará a classificação das propostas em sua página [www.dproj.proec.unicamp.br/](http://www.dproj.proec.unicamp.br/) e também na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura [www.proec.unicamp.br/](http://www.proec.unicamp.br/).

- 5.3.5. Cada Coordenador de Extensão, ou equivalente, das Unidades que tiveram projetos selecionados com recursos financeiros receberá o formulário "**Termo de Ciência da Unidade**", que deverá ser assinado e encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, se estiver de acordo com a execução do projeto.
- 5.3.6. O coordenador que desejar ter acesso à avaliação da sua proposta poderá fazê-lo mediante solicitação encaminhada à Comissão Organizadora utilizando o endereço [pec@reitoria.unicamp.br](mailto:pec@reitoria.unicamp.br).

## 6. Condições de Execução do Projeto

- 6.1. O valor máximo a ser financiado por projeto é de **R\$ 10.000,00**.
- 6.2. O coordenador da proposta selecionada com recursos será informado pela PROEC quando comparecer à Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP para a assinatura do "Termo de Outorga" e preenchimento e assinatura do "Termo de Concessão de Bolsa" quando houver alunos que perceberão "Auxílio Financeiro a Alunos" (item 6.6).
- 6.3. O projeto deverá destacar o período de vigência em conformidade com o cronograma estabelecido no item 8 (oito).
- 6.4. São vedadas as remunerações de pessoa física por serviços prestados de qualquer natureza ou a título de pró-labore, bem como pagamento de diárias de viagem.
- 6.5. É permitido pagamento de Auxílio Financeiro a Alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da UNICAMP desde que devidamente justificado e com vínculo explícito à proposta apresentada. O valor permitido é limitado a R\$ 678,81 (valor da Bolsa Auxílio Social – SAE).
- 6.6. Havendo alunos que serão contemplados com este tipo de pagamento, o coordenador do projeto deverá preencher e assinar o formulário "Termo de Concessão de Bolsa" optando por BOLSA FAEPEX. Após, encaminhá-lo à Funcamp. No site [www.funcamp.unicamp.br/site/formularios/](http://www.funcamp.unicamp.br/site/formularios/) faça a busca pelo nome do formulário.
- 6.7. O valor de financiamento do Projeto de Extensão, PEC, somente atenderá despesas comprovadas por notas fiscais conforme as regras de prestação de contas da FUNCAMP.
- 6.8. São vedadas as despesas relativas à participação em eventos nacionais e internacionais, a *coffee-breaks*, coquetéis, confraternizações ou assemelhados sendo excepcionalmente autorizadas as despesas com refeições estritamente necessárias ao desenvolvimento do projeto apresentado.
- 6.9. Quando da solicitação de pagamento junto à FUNCAMP das despesas com serviço de terceiros (pessoas jurídicas) deve-se detalhar o conteúdo circunstanciado, não podendo ser aceitas descrições genéricas como "serviço gráfico", "serviço fotográfico", "serviço de impressão" ou semelhantes.
- 6.10. A aquisição de material permanente encaminhada à FUNCAMP somente será aceita com justificativa fundamentada, expressando a necessidade

direta para a execução do projeto e desde que o respectivo Departamento e a Unidade de Ensino do docente responsável não disponham do material solicitado. O responsável pelo projeto aprovado deverá observar a legislação vigente consultando a página [www.dga.unicamp.br/dga/servicos/controle-bens-permanentes](http://www.dga.unicamp.br/dga/servicos/controle-bens-permanentes), e consultando a possibilidade de dispensa do controle patrimonial, por meio do e-mail [patrimonio@dga.unicamp.br](mailto:patrimonio@dga.unicamp.br):

- 6.11. A contratação de despesas somente poderá ser feita após a assinatura do Termo de Compromisso pelo docente responsável pelo Projeto junto à FUNCAMP.
- 6.12. É permitido ao coordenador encaminhar, via e-mail, solicitação de remanejamento de rubricas durante a vigência do projeto à PROEC, que a analisará. Respeitado o limite de 25% do orçamento original enviado ou do saldo apresentado na conta na data da solicitação, desde que referidas alterações não comprometam a plena execução da proposta original.
- 6.13. Quando forem necessárias alterações na composição da equipe durante a execução do projeto, o coordenador deverá informar a PROEC, utilizando-se para isso o SIGE, excluindo e/ou incluindo a(s) pessoas(s) envolvidas.
- 6.14. Se o coordenador do projeto ficar impossibilitado de exercer essa função na equipe e nas atividades associadas à movimentação financeira, outro professor ou pesquisador deverá obrigatoriamente ser nomeado para substituí-lo.
- 6.15. Quando houver suspensão e/ou substituição de aluno que esteja percebendo Auxílio Financeiro a Alunos, encaminhar à FUNCAMP o formulário Solicitação de Cancelamento de Bolsa devidamente preenchido e assinado. No site [www.funcamp.unicamp.br/site/formularios/](http://www.funcamp.unicamp.br/site/formularios/) faça a busca pelo nome do formulário.
- 6.16. O **projeto será automaticamente cancelado** se deixar de ocorrer movimentação financeira do valor financiado, no prazo máximo de seis meses, após assinatura do Termo de Outorga na FUNCAMP.
- 6.17. É obrigatória a citação do PEC – Projeto de Extensão da PROEC, em qualquer material de divulgação, principalmente apresentações em eventos acadêmicos e em textos impressos.
- 6.18. O responsável pelo projeto, ou um representante por ele nomeado, deverá participar de Seminários específicos sobre Projetos de Extensão, PEC, com o intuito de compartilhar os trabalhos desenvolvidos.

## 7. Prestação de Contas

- 7.1. O docente (ou pesquisador) responsável deverá elaborar e assinar o **Relatório Financeiro**, obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP ([www.funcamp.unicamp.br](http://www.funcamp.unicamp.br)), encaminhando uma via à FUNCAMP e uma à PROEC/Diretoria de Projetos de Extensão.
- 7.2. Ao término do projeto o coordenador deverá elaborar e transmitir eletronicamente o **Relatório Técnico Final por meio do Sistema de Gerenciamento de Extensão** ([sige.unicamp.br](http://sige.unicamp.br)). Esse relatório consiste em uma análise do desenvolvimento do projeto descrevendo os resultados

alcançados em função das metas e objetivos estabelecidos na proposta original; os benefícios advindos de sua realização, tanto para a comunidade atendida, quanto para o crescimento profissional e formação cidadã dos alunos; bem como as dificuldades encontradas, dentre outras informações consideradas importantes pela equipe e seu docente responsável.

- 7.3. A inexistência de Relatório Financeiro e/ou do Relatório Técnico Final, pelo docente (ou pesquisador) responsável pelo projeto, ou ainda, a reprovação desse relatório, impedirá a submissão de novas propostas aos Editais PROEC por um prazo de quatro anos a contar da data do lançamento do edital ao qual o projeto estava associado.

## 8. Cronograma

Data	Evento
29/06/2018	Divulgação do 12º Edital PROEC - PEC 2018.
24/08/2018	Limite para inscrição da proposta via <a href="http://sige.unicamp.br">sige.unicamp.br</a> .
09/09/2018	Encerramento do prazo para análise dos pareceristas.
17/09/2018	Divulgação do resultado em <a href="http://www.proec.unicamp.br">www.proec.unicamp.br</a> e <a href="http://www.dproj.proec.unicamp.br">www.dproj.proec.unicamp.br</a>
25/09/2018	Assinatura na Funcamp do termo de Outorga pelo coordenador da proposta aprovada e INÍCIO efetivo da execução do projeto.
01/10/2019	Término do Projeto.
01/10/2019	Prestação de Contas (item 7).
01/10/2019	Relatório Técnico Final (item 7).

**ANEXO I**

**ORÇAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO - PEC 2018**

**Projeto:**

**Coordenador:**

<b>Materiais de Consumo (MC)</b>		<b>Solicitado</b>	<b>Concedido</b>
MC1	Escritório/Papelaria		
MC2	Informática		
MC3	Fotografia/filmagem/arquivo		
MC4	Esportes		
MC5	Didático		
MC6	Gêneros Alimentícios		
MC7	Equipamento Proteção Individual		
MC8	Alimentação Pronta		
MC9	Odontológico/hospitalar/ambulatorial		
MC10	Produtos químicos, reagentes e assemelhados		
MC11	Básico de construção/Elétrico/Hidráulico		
MC12	Correios		
MC13	Vestuários		
MC14	Outros Materiais de consumo		
<b>Sub total 1</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Terceiros e Encargos</b>			
STE1	Locomoção (transp. Terrestre/aéreo/náutico)		
STE2	Táxi e assemelhados.		
STE3	Combustíveis		
STE4	Gráfica / Impressão/Livros/Apostilas/folders		
STE5	Pequena Montagem (pequenos serviços/atividades de terceiros)		
STE6	Locação de veículos		
STE7	Licenças de software		
STE8	Auxílio Financeiro a Alunos <sup>1</sup>		
<b>Sub total 2</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Equipamentos e Instalações</b>			
EI1	Equipamentos eletrônicos / telecomunicações		
EI2	Utensílios		
EI3	Equipamentos de Informática		
EI4	Equipamento médico hospitalar		
EI5	Equipamento de Esporte / Ginástica /Diversão		
EI6	Mobiliários e Utensílios		
EI7	Equipamento de Cozinha		
EI8	Equipamentos e instrumentos musicais		
EI9	Equipamentos e ferramentas		
EI10	Outros equipamentos		
<b>Sub total 3</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ANEXO II**

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
1	<b>Alfabetização, Leitura e Escrita</b>	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2	<b>Artes Cênicas</b>	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	<b>Artes Integradas</b>	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	<b>Artes Plásticas</b>	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5	<b>Artes Visuais</b>	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	<b>Comunicação Estratégica</b>	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7	<b>Desenvolvimento de Produtos</b>	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8	<b>Desenvolvimento Regional</b>	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

Linha da Extensão	Formas de Operacionalização
<p>9 <b>Desenvolvimento Rural e Questão Agrária</b></p>	<p>Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.</p>
<p>10 <b>Desenvolvimento tecnológico</b></p>	<p>Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.</p>
<p>11 <b>Desenvolvimento Urbano</b></p>	<p>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.</p>
<p>12 <b>Direitos Individuais e Coletivos</b></p>	<p>Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.</p>
<p>13 <b>Educação Profissional</b></p>	<p>Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.</p>
<p>14 <b>Empreendedorismo</b></p>	<p>Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.</p>
<p>15 <b>Emprego e Renda / Trabalho e Renda</b></p>	<p>Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.</p>

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
16	<b>Endemias e Epidemias</b>	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17	<b>Espaços de Ciência</b>	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18	<b>Esporte e Lazer</b>	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19	<b>Estilismo</b>	Estilismo e moda
20	<b>Fármacos e Medicamentos</b>	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21	<b>Formação de Professores (Formação Docente)</b>	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22	<b>Gestão do Trabalho</b>	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23	<b>Gestão Informacional</b>	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24	<b>Gestão Institucional</b>	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
25	<b>Gestão Pública</b>	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26	<b>Grupos Sociais Vulneráveis</b>	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27	<b>Infância e Adolescência</b>	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28	<b>Inovação Tecnológica</b>	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29	<b>Jornalismo</b>	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30	<b>Jovens e Adultos</b>	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31	<b>Línguas Estrangeiras</b>	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32	<b>Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem</b>	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
33	Mídias-Artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37	Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial.	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38	Pessoas com Deficiências, Incapacidades, e Necessidades Especiais.	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
41	<b>Recursos Hídricos</b>	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42	<b>Resíduos Sólidos</b>	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43	<b>Saúde Animal</b>	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários
44	<b>Saúde da Família</b>	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família
45	<b>Saúde e Proteção no Trabalho</b>	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46	<b>Saúde Humana</b>	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

Linha da Extensão		Formas de Operacionalização
48	<b>Segurança Pública e Defesa Social</b>	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49	<b>Tecnologia da Informação</b>	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50	<b>Temas Específicos/Desenvolvimento Humano.</b>	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano
51	<b>Terceira Idade</b>	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52	<b>Turismo</b>	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53	<b>Uso de Drogas e Dependência Química</b>	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.